



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 NOV. 2018

Ofício G.P. nº. 1653/2018

Hortolândia, 07 de novembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº740/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 740/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhou resposta, através de Memorando MI SMODO nº152/2018.

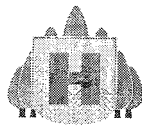
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

2018-11-07 09:57:00 AM -2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 30 de Outubro de 2018

MI SMODO nº 152/ 2018

Protocolo: 31206 / 2018

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Depto. de Obras

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dênis André José Crupe


Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 740/ 2018 – Requer informações sobre obras na cratera (conhecido como “Buracão”) entre Vila Inema e Chácaras Reymar).

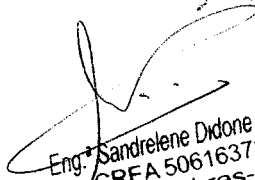
Senhor Presidente,

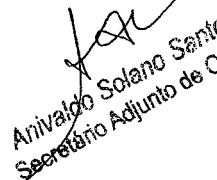
Através do Requerimento nº. 740/2018, o vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre obras na cratera (conhecido como “Buracão”) entre Vila Inema e Chácaras Reymar), as quais informamos abaixo:

1. O retaludamento do córrego em questão, está incluso no conjunto de obras pertencentes ao contrato de financiamento firmado com a CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina;
2. Instabilidade dos taludes;
3. Não;
4. O proprietário de imóvel, que por ventura possa ter sido atingido pela erosão do córrego e que deseje algum tipo de isenção de impostos municipais, deverá entrar com protocolo junto a Prefeitura Municipal, anexando inicialmente documentos que comprovem a titularidade do imóvel, projeto aprovado pela prefeitura, para análise dos Departamentos competentes.

Atenciosamente,


Eng. Adailton César Moura
CREA-SP 0400509369
Depto. de Projetos e Obras


Eng. Sandrelene Didone Fagnani
CREA 5061637308
Depto. Obras-SMO
Diretora


Anivaldo Solano Santos
Secretário Adjunto de Obras

Daniela D. Quadrino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária
31.10.2018